MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Uberaba - MG

PORTARIA DE PESSOAL Nº 668, DE 6 DE AGOSTO DE 2024, DA REITORA DA UFTM

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana de Souza Figueiredo Marchesi para atuar de forma permanente na condição de Encarregada em relação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 2º Designar a servidora Thalita Caetano Pereira como substituta da Encarregada em relação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 3º As designações de que tratam os Art.1º e 2º não ensejam remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Revoga-se a Portaria de Pessoal nº 950, de 3 agosto de 2023, da Reitora da UFTM.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA
REITORA DA UFTM

Documento assinado eletronicamente por **MARINALVA VIEIRA BARBOSA**, em **07/08/2024 às 09:36**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e na Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no site https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio.php, informando o código verificador **00359818** e o código CRC **6e58494d**